



Marcadores: **J. Inácio | x**

Responder apenas via 1Doc

Eduardo S. **SCE - DIRC**

Para

15SCE - Secretar...

A/C Jose S.

3 setores envolvidos

CC

SEPLAG-CDL - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

SCE - DIRC

15SCE

SEPLAG-CDL

15SCE - Secretaria de Cultura e Esportes

19/06/2024 10:40

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO

Sr. Secretário Cultura e Esportes,

Atualmente, a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes dispõe da necessidade de contratar profissional do setor artístico tendo em vista a aproximação da data do São João da Torre, de Toritama, que ocorrerá entre os dias 09 a 30 de junho do ano corrente.

Considerando que a promoção de eventos culturais é de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os munícipes, além de proporcionar um momento de lazer ao mesmo tempo, o São João da Torre constituindo-se em um importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a região neste período junino, como se sabe, o aquecimento na economia do nosso município, e visto por todos os comerciantes locais, abrindo também neste período novas oportunidades de emprego no comércio, da indústria e das atividades de serviços em geral. O impacto das festividades juninas é evidente em setores como a feira do jeans, parque das feiras, alimentação, hotelaria, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento.

Considerando que as comemorações das festas populares, como o São João, é uma verdadeira tradição, que continua viva em nossas comunidades e são realizadas todos os anos em Toritama e em toda região, e através das festas tradicionais, que trazemos aos munícipes uma alegria contagiante a todos nestes momentos únicos. E o São João da torre dos bairros, como e conhecido nossa festa no período junino, e um evento raiz que buscar levar e valorizar esta cultura tão importante para nós nordestinos, que crescemos vivendo juntos em comunidade participando dessas comemorações juninas, e uma tradição que a anos vem sendo valorizada em nosso município.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Assim sendo, vimos por meio deste solicitar **AUTORIZAÇÃO** para abertura de procedimento inexigibilidade de licitação, nos termos Lei Federal nº. 14.133/2021, em seu art. 74, inciso II, a fim de proceder com a contratação do artista **SERGINHO GOMES (SERGIO GOMES DA SILVA)**, inscrito no CNPJ Nº. 27.629.448/0001-25, para uma apresentação no dia 23 de junho de 2024 no São João da Torre.

Vale salientar que os recursos alocados para a realização da pleiteada contratação constam no Termo de Referência em anexo. E valor total proposto para a referida contratação é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme proposta de preços apresentada.

Segue o Termo de Referência e seus anexos, pesquisas de preços, proposta de preços apresentada, consagração da artista, bem como os documentos de habilitação e diligências da empresa SERGIO GOMES DA SILVA.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Eduardo Ramon Vitorino da Silva

Assessor técnico nível VI

[Diligencia_3_.pdf](#) (1,63 MB)

0 downloads

[DOCUMENTOS_1_.pdf](#) (8,06 MB)

0 downloads

[TERMO DE REFERENCIA INEX SAO JOAO 2024 SERGINHO GOMES 2 .pdf](#) (320,73 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

2 Despachos não lidos

**Despacho 1-
2.386/2024**

19/06/2024 10:47

(Respondido)

Jose S. 15SCE

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos venho por meio deste autorizar a instauração do procedimento, nos termos do 74, inciso II da Lei 14.133/2021 para contratação da atração artística SERGINHO GOMES (SERGIO GOMES DA SILVA), inscrito no CNPJ N°. 27.629.448/0001-25, para uma apresentação no dia 23 de junho de 2024 no São João da Torre.

Encaminhamos a Coordenadoria de Licitações para instauração do procedimento, consoante o disposto no art. 3º e § único do art. 6º, ambos do Decreto Municipal nº 280/2024, e posterior envio a Assessoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo 53, § 4º e artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Jose Adjailson da Silva
Secretario de Cultura e Esportes

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
2.386/2024**

Prezado Secretário,

19/06/2024 11:12

(Respondido)

José F. SEPLAG-CDL

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Informamos que foi instaurado procedimento, conforme proposto neste expediente, autuado como o Processo PMT nº 026/2024 - Inexigibilidade PMT nº. 017/2024.

Atenciosamente,

—
José Inácio da Silva Filho
Coordenador de Licitações.

Quem já visualizou? 1 pessoa